



10 de outubro de 2023
162/2023-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: **Alteração da Variação Mínima de Preço dos Contratos de Opções de Compra e Venda do Ibovespa (IBOV11) – Opção de Venda**

Informamos que, a partir de **20/11/2023**, a variação mínima de preço (tick size) dos contratos de opção de compra e venda sobre o Índice Bovespa será alterada de 1 (um) ponto, para **5 (cinco) pontos**.

As demais características técnicas do contrato não tiveram alterações.

Caso os participantes desejem validar a alteração do tick size, poderão solicitar suporte pelo e-mail tradingcertification@b3.com.br.

A nova versão do contrato, contemplando a alteração mencionada, consta no Anexo deste Ofício Circular e estará disponível em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Negociação, Renda Variável, Índice Bovespa, Opções, Opções sobre Ibovespa, Característica Técnicas, Contrato.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Produtos, pelo e-mail derivativosequities@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain
Presidente

José Ribeiro de Andrade
Vice-Presidente de Produtos e Clientes

Anexo do OFÍCIO CIRCULAR 162/2023-PRE**CONTRATO DE OPÇÃO DE VENDA SOBRE ÍNDICE BOVESPA****1. Informações do contrato**

Objeto	Opção de venda sobre Índice Bovespa (Ibovespa) (Opção) de liquidação, calculado e divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3) (Ativo-Objeto), que confere ao Titular o direito de vender ao Lançador o Ativo-Objeto
Partes do Contrato	“ <u>Titular</u> ”: o comprador da Opção, sendo titular da faculdade de vender o Ativo-Objeto da Opção “ <u>Lançador</u> ”: vendedor da Opção, assumindo a obrigação de, mediante exercício do Titular, comprar o Ativo-Objeto da Opção
Prêmio	Valor de aquisição da Opção, pago pelo Titular ao Lançador, expresso em pontos, sendo cada ponto equivalente a R\$1,00
Varição mínima de preço	5 pontos de índice
Tamanho do contrato	Ibovespa multiplicado pelo valor em reais de cada ponto, conforme definido no item Prêmio
Preço de exercício	O preço de exercício é estabelecido e divulgado pela B3, sendo expresso em pontos de índice
Meses de vencimento	Todos os meses
Último dia de negociação	O último dia de negociação da Opção será a sessão de negociação imediatamente anterior à Data de Vencimento

Data de vencimento	A quarta-feira mais próxima do dia 15 do mês de vencimento. Caso esse dia não seja Dia de Sessão de Negociação, o vencimento ocorrerá na data subsequente em que houver sessão de negociação
Estilo	Europeu

Para fins deste contrato, considera-se (i) "Dia Útil" o dia para fins de operações praticadas no mercado financeiro nacional, de acordo com o significado atribuído na Resolução 4880, de 23 de dezembro de 2020, do Conselho Monetário Nacional, conforme alterada de tempos em tempos; (ii) "Dia de Sessão de Negociação" quaisquer dos dias em que houver sessão de negociação na B3.

2. Exercício

O exercício é a operação por meio da qual o Titular, mediante solicitação exerce sua faculdade de vender o Ativo-Objeto da Opção pelo preço de exercício. Independentemente da solicitação do exercício, os direitos do Titular e as obrigações do Lançador serão extintos automaticamente na data de vencimento da Opção.

Na data de vencimento da Opção, o exercício da Opção será realizado pela B3, observadas as seguintes condições:

- a) Se o valor do Ibovespa de liquidação for inferior ao preço de exercício da Opção; e
- b) O Titular não registrar no sistema de negociação sua intenção de não exercer

a Opção na data de vencimento.

3. Liquidação da Opção

3.1 Liquidação Financeira do Prêmio

A liquidação financeira do prêmio ocorrerá na data de liquidação seguinte ao dia da negociação e os valores serão apurados conforme a seguinte fórmula:

$$VP = P \times M \times Q$$

No qual:

VP = valor de liquidação financeira do prêmio, truncado na segunda casa decimal;

P = prêmio;

M = valor em reais de cada ponto do índice, conforme definido na cláusula 1, no item Prêmio; e

Q = quantidade de Opções negociadas.

3.2. Liquidação da posição exercida

A liquidação das posições exercidas será exclusivamente financeira. O valor de liquidação será apurado conforme a seguinte fórmula:

$$VL = (PE - IBV) \times M \times Q$$

No qual:

VL = valor de liquidação do exercício;

IBV = valor do Ibovespa de liquidação na data de vencimento;

PE = preço de exercício;

M = valor em reais de cada ponto do índice, conforme definido na cláusula 1, no item Prêmio; e

Q = quantidade de Opções negociadas.

162/2023-PRE

O valor de liquidação será movimentado no segundo Dia de Sessão de Negociação subsequente à data de vencimento.

4. Condição especial

a) Feriado Extraordinário

Considera-se Feriado Extraordinário o dia de feriado não previsto no calendário nacional, estadual, municipal ou local e não refletido no calendário divulgado pela B3, instituído por autoridade competente, e sem possibilidade de haver sessão de negociação na B3.

Quando a Data de Vencimento do contrato for um Feriado Extraordinário, a Data de Vencimento do contrato e referência para o cálculo do valor da liquidação financeira do prêmio será postergada e corresponderá ao primeiro Dia de Sessão de Negociação subsequente ao Feriado Extraordinário, conforme descrito Cláusula 1.

b) Outras situações não previstas

Se, por qualquer motivo, não for divulgado o valor do Ibovespa de liquidação correspondente à data de vencimento do contrato, a B3 poderá, a seu critério:

- prorrogar o horário de divulgação oficial no dia; ou
- utilizar como valor de liquidação um valor por ela arbitrado, conforme estabelecido no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3.

5. Margem

Os critérios de margem de garantia serão adotados conforme o estabelecido no Manual de Administração de Risco da Câmara B3.

6. Lei de regência



162/2023-PRE

Este instrumento é regido e interpretado de acordo com as leis em vigor na República Federativa do Brasil.

7. Aplicação de normas e regulamentos da B3

Aplicam-se a este instrumento todas as normas, regulamentos, regras e procedimentos divulgados pela B3.